

PORTARIA Nº 024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o programa de transição de regimes licitatórios, institui modelos específicos de Solicitação da Demanda – SD, de relatórios para uso do ETP e dá outras providências necessárias à operacionalização da Nova Lei de Licitações, no âmbito interno do Serviço de Água e Esgoto de Costa Rica - SAAE.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 14.847, de 01 de março de 2021, e;

CONSIDERANDO a constituição do Grupo de Trabalho para transição de regimes licitatórios, instituída no âmbito do SAAE pela Portaria nº 082/2022, e a necessidade de atualização do programa de transição para Nova Lei de Licitações – NLL, Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de programa de transição de regimes licitatórios para viabilizar a implantação do novo regime;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Portaria institui o programa de transição e respectivo cronograma de ações para a implantação do novo regime licitatório.

Art. 2º. O SAAE deverá seguir suas contratações com a equipe que vinha operacionalizando as suas compras, implementando a capacitação necessária para o desempenho dos procedimentos de forma segura, conforme os temas de interesse de cada agente e considerando a gestão por competência.

Art. 3º. As licitações e as contratações diretas serão formalizadas inicialmente de forma presencial, na intenção de que as equipes sejam capacitadas e os processos pilotos formalizados.

§ 1º Para a realização de licitações presenciais gravadas, conforme dispõe § 2º do art. 17, da Lei 14.133, de 2021, será providenciada estrutura física com recursos de áudio e vídeo.

§ 2º Enquanto não for viabilizada a gravação prevista no parágrafo anterior, as sessões presenciais das licitações serão registradas em atas com a anotação de que a estrutura necessária para as necessárias gravações está sendo providenciada.

§ 3º Os processos pilotos serão construídos, gradativamente, a partir de modelos padronizados, para cada modalidade de contratação, conforme o objeto, compras ou serviços e obras ou serviços de engenharia.

Art. 4º. O programa de transição do SAAE seguirá na ordem:





- I- capacitação dos servidores envolvidos no processo de compras públicas;
- II - padronização gradativa dos modelos trabalhados em aulas;
- III – aproveitamento das normas editadas pelo município;
- IV – construção de modelos para padronização e inserção no catálogo de padronização.
- V - implantação gradativa de processos pilotos para definição de fluxo e documentos obrigatórios para cada objeto e para todas as fases processuais das compras públicas;
- VI – reestruturação do setor de controladoria e jurídico, e do sítio eletrônico;

Parágrafo único. As normas e os modelos de instrumentos adotados pelo município, nos termos do inciso III deste artigo serão recepcionados pelo SAAE, podendo ser adaptados à estrutura e realidade interna do órgão.

Art. 5º. O SAAE iniciará as ações pertinentes ao Plano Anual de Contratações, preferencialmente no exercício de 2025 para o orçamento de 2026.

Art. 6º. O catálogo de padronização do SAAE, será formalizado e inserido no sítio eletrônico do órgão após a implementação das ações necessárias.

Parágrafo único. O instrumento referido no caput deste artigo, servirá ao fim de inserção de modelos de instrumentos para uso específico do órgão, sendo utilizado o catálogo de padronização de objetos, do município.

CAPÍTULO II

Da Comissão de Transição de Regimes Licitatórios

Art. 7º. Para o fim de facilitação da implantação da Lei 14.133, de 2021 no âmbito interno do órgão, será constituída a comissão de transição de regimes.

Art. 8º. A Comissão Especial de Transição para a Nova Lei de Licitações deve acompanhar a evolução do cronograma de transição e promover as alterações necessárias durante o período de transição de regimes licitatórios, e ainda:

- I – providenciar as ações inerentes à padronização dos instrumentos para inserção no catálogo de padronização;
- II – providenciar as alterações necessárias no sítio eletrônico do SAAE e também nos sistemas necessários às contratações;
- III – acompanhar a transição de regimes desenvolvida pelo poder executivo municipal para, a partir das normas e modelos adotados pela Administração, viabilizar as ações internas necessárias às adaptações referidas no parágrafo único do art. 4º desta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo será constituída com prazo de duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período tendo como objetivo e data limite para atuação, a conclusão do programa de transição.

CAPÍTULO III

Do Cronograma de Transição



Art. 9º. Fica instituído o cronograma de transição, na forma do ANEXO I desta Portaria, que poderá ser alterado conforme a evolução das ações de governança adotadas no decorrer da transição para o regime da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 10. No processo de transição do SAAE serão providenciadas ainda:

- I - ações para implementação gradativa de contratações eletrônicas e implementação de melhorias sistêmicas e de tecnologias apropriadas à eficiência das contratações eletrônicas;
- II - virtualização gradativa dos procedimentos da contratação presencial e providências quanto a instalação de equipamentos e tecnologias que direcionem ao cumprimento do disposto § 2º do artigo 17 da Lei 14.133, de 2021, quanto as licitações presenciais.
- III - implantação e aperfeiçoamento de sistemas de gestão e controle de riscos de forma a facilitar o exercício do controle interno.

CAPÍTULO IV **Do Estudo Técnico Preliminar**

Art. 11. Aplica-se ao ETP, no que couber, as disposições do Decreto Municipal nº 4.925/2023, com as adaptações necessárias ao fluxo do processo e equipes envolvidas no âmbito interno do SAAE.

Art. 12. Ficam instituídos modelos específicos para uso do SAAE, a Solicitação da Demanda - SD, na forma do ANEXO II, o relatório do Estudo Técnico Preliminar ETP – ANEXO III e, na forma do ANEXO IV o relatório simplificado do Estudo Técnico Preliminar ETP – Simplificado, documentos obrigatórios que indicam a viabilidade da melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Parágrafo único. O relatório de ETP simplificado poderá ser formalizado, quando se tratar de contratações de objetos cujos valores não ultrapassem os limites dos incisos I e II do art. 75, da Lei 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V **Da Formação de Preços**

Art. 13. Fica instituído o mapa de preços, na forma do ANEXO V, documento obrigatório para materialização da pesquisa de preços nas contratações do SAAE.

Parágrafo Único. Enquanto não forem implementadas as alterações no sistema de preços utilizado pelo SAAE, as justificativas para a desconsideração de valores inexequíveis ou excessivos, bem como para a adoção da metodologia aplicável, nos termos do Decreto Municipal nº 4.971/2023, deverão ser formalizadas pelo próprio cotador, no mapa de preços instituído no caput deste artigo.

CAPÍTULO VI **Das Disposições Finais**

Art. 14. Mesmo encerrada a vigência da Lei Federal nº 8.666 de 1.993, os contratos nela fundamentados, permanecerão regidos pela legislação revogada, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Art. 15. Ainda que revogada a Lei Federal nº 8.666, de 1993, a transição de regimes será continuada até que todas as ações do cronograma sejam implementadas, e se dará de maneira gradativa e ao longo do período, sendo implementada na prática.

Art. 16. Enquanto os modelos de instrumentos e demais documentos utilizados em teste pelo SAAE, durante o período de implantação da Lei 14.133, de 2021, não forem inseridos no catálogo de padronização, os pareceres prévio jurídico e de controle não deverão ser dispensados.

Art. 17. Enquanto o SAAE não instituir gestores de contratos, as atribuições a eles conferidas serão realizadas pelo setor de contratos.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, ____ de _____ de 2024.

Cesarino Candido Narcizo
Ordenador de Despesas – Diretor Presidente do SAAE
Portaria nº 14.847/2021



ANEXO I

CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO DE REGIMES		
ETAPA	ASSUNTO DE TRABALHO	SITUAÇÃO ATUAL
01	Constituição da Comissão de Transição para a NLL	
02	Instituição do Programa de capacitação continuada	Atualizar o programa sempre que necessário
2.1	Capacitação por temas conforme a ordem cronológica do processo	Aulas online ao vivo; Aulas online gravadas; Aulas presenciais na sede da empresa e na sede do SAAE - ação em desenvolvimento
03	NORMATIZAÇÃO	
	SUBTEMAS	
3.1	Estudo Técnico Preliminar	Decreto Municipal nº 4.925/2023. Ação concluída
	Agentes que atuarão no processo	Decreto Municipal nº 4.971/2023
	Dispensa de licitação	Decreto Municipal nº 4.973/2023
	Instrumentos de Obras	Decreto Municipal nº 4.970/2023
3.1.1	Modelos próprios para o SAAE de SD e relatórios de ETP (ordinário e simplificado)	Ação concluída
3.2	Regras gerais (agentes que atuarão no processo – vedação produtos de luxo – TR – formação de preços e outras regras gerais)	Decreto Municipal nº 4.971/2023. Ação concluída
3.2.1	Modelo para padronização de mapa de preços	
3.5	Gestão/Fiscalização de Contratos	Ação em desenvolvimento
3.6	Adequação do TRs – minutas de contratos – Editais	Ação em desenvolvimento – gradativamente de acordo com o tipo de contratação
3.7	Virtualização dos atos - Assinatura digital de contratos e aditivos e habilitação eletrônica – gravações (de imagem e áudio) de sessões presenciais	Ação a desenvolver
3.8	Catálogo eletrônico de padronização (de compras, serviços e obras)	Decreto Municipal nº ____/____, Ação a desenvolver no âmbito interno
3.9	Dispensa eletrônica	Decreto Municipal nº ____/____, Ação a desenvolver no âmbito interno
3.10	Habilitação eletrônica a distância	Ação a desenvolver
3.11	Gestão de Riscos	Ação em desenvolvimento no relatório de ETP
3.12	Forma de recebimento provisório e definitivo das obras, bens e serviços	Decreto Municipal nº ____/____, Ação a desenvolver no âmbito interno
3.13	Registro de Preços	Ação a desenvolver
3.14	Margem de Preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis; para um Percentual mínimo de mão de obra local e para produtos nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no país (até 20%).	Ação a desenvolver
3.17	Formas alternativas da comprovação e qualificação técnica – a substituição de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras ou serviços de características semelhantes ou certidões ou atestados emitidos pelo conselho competente, por provas alternativas aceitáveis. CADASTRO DE ATESTO	Ação a desenvolver



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



3.18	Procedimentos auxiliares da contratação - credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços (utilização em caso de inexigibilidade/dispensa, manifestação de interesse na participação de registro de preços, registro cadastral).	Ação a desenvolver
3.19	Subcontratação – vedar, restringir ou estabelecer condições.	Decreto Municipal nº 4.971/2023 - em treinamento para uso
3.21	Cadastro de fornecedores – sistema de registro cadastral unificado, licitações exclusivas para cadastrados e atesto de cumprimento de obrigações	Ação a desenvolver
3.22	Procedimentos para o Leilão	Ação a desenvolver
3.23	Afastamento de responsável técnico que tenha dado causa a rescisão de contrato - não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que tenham dado causa à aplicação das sanções “impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar” em decorrência de orientação, prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.	Ação a desenvolver
3.24	Crítérios para verificação dos motivos de extinção dos contratos.	Ação a desenvolver
3.26	Padronização de software de uso disseminado	Decreto Municipal nº 4.971/2023 - em treinamento para uso
3.27	Dispensa de licitação – para produtos de pesquisa e desenvolvimento – obras e engenharia - até 300.000,00	Ação a desenvolver
3.28	Requisitos para PF explorar área rural	Ação a desenvolver
3.29	Crítérios de pagamento nos TRs de eficiência – percentual sobre o valor economizado de determinada despesa	Ação a desenvolver
3.30	Cômputo e consequências da soma das sanções	Ação a desenvolver
3.31	Plano Anual de Contratações	Ação a desenvolver
3.32	Plano de Logística Sustentável	Ação a desenvolver
04	PADRONIZAÇÃO	
4.1	Instrumentos para padronização e inserção no catálogo de padronização: SD – STP – TR dispensa de pequeno valor – Aviso dispensa de pequeno valor – TR pregão compras – edital pregão compras, instrumentos do registro de preços em implementação	
05	APLICAÇÃO DA NLL	
5.1	Ação em desenvolvimento	
06	READEQUAÇÃO DE SISTEMAS	
6.1	Implementações no site – em andamento – outras implementações sistêmicas, em levantamento	
07	POLÍTICA DE COMPRAS – em implementação	
08	MELHORIAS NA FORMALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – pregoeiros em atualização para a NLL	
09	REESTRUTURAÇÃO INTERNA – em desenvolvimento	
9.1	Reorganização do departamento de licitações – em desenvolvimento	
9.2	Reorganização da controladoria – em implementação normativa de critérios de dispensa de pareceres e implementação de outros mecanismos de controle	
13	AÇÕES CORRELATAS	
13.1	Procedimentos paralelos e correlatos a transição que carecerem de implementação em qualquer das etapas do cronograma – implementação em andamento	



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

SD Nº ____/2024

Setor/Departamento:	
Servidor responsável pela demanda:	
E-mail:	Telefone:
Objeto:	
Justificativa da necessidade da contratação:	

Descrições e Quantidades			
Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtde.
1			
2			
3			

Valor total estimado ¹ (quando for o caso): R\$ ____ (_____).
--

Fonte de Recursos
Dotação:
Projeto/Atividade:
Fonte:
Outros:

Observações Gerais
Prazo de entrega/execução:
Local(is) e horário(s) de entrega/execução ² :
Prazo de garantia/forma de garantia ³ :
Exigências de requisitos específicos: treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras:

¹ Valor referencial que pode ser da contratação anterior, quando houver ou cotação junto a fornecedores ou Internet (caso seja contratação de pequeno valor para definição da dispensa ou simplificação do ETP).

² Após a formalização da ordem de compras ou de fornecimento.

³ Garantia legal e contratual, se houver.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA- MATO GROSSO DO SUL



Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: _____

Servidor indicado para auxiliar no ETP (se for o caso)⁴: _____

Fiscal(is) indicado(s): _____

Gestor indicado⁵ ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: _____

Instrumento Vinculativo:

- Contrato
 Ata de Registro de Preços
 Adesão (carona)
 Outro: _____.

Prazo de Vigência do Objeto:

- Exercício financeiro da contratação (até 31/12).
 Vigência de 12 meses.
 Outro: _____.

Contratação de objeto continuado:

- Sim Não

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Servidor que expediu a SD

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de contratação, conforme solicitado pelo Setor/Departamento de _____ na SD nº ____/2024.

_____, ____ de _____ de 20____.

Autoridade máxima do órgão

⁴ Caso haja na Administração um servidor especializado no objeto que possa contribuir no planejamento da contratação.

⁵ Quando da adoção/nomeação do gestor de contratos.



RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/PLANEJAMENTO

Recebido em: ____/____/____.

Após analisado o documento de solicitação da demanda, verificamos que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.

OU

Após analisado o documento de solicitação da demanda, verificamos que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado, conforme as correções abaixo descritas:

_____ Restituo a presente SD ao setor/departamento requisitante.

OU

Após analisado o documento de solicitação da demanda, verificamos que o objeto precisa ser mais bem especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal n.º ____/20__.

Encaminhe-se ao setor/departamento requisitante para as devidas correções na descrição do produto ou justificativa para aquisição de produto de luxo (na SD).

Licitação/Equipe de Planejamento



ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	
Setor/Departamento:	
Responsável pela Demanda:	
Objeto:	

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.

(Lei Complementar n.º 123, de 2006;

Decreto Municipal n.º ____/20 ____ (normativo: categoria de bens comuns e de luxo).

[norma] n.º ____/20 ____ (normativo específico do ETP).

Legislação Especial, se for o caso:

_____.

3.2. Das contratações anteriores⁶:

O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo n.º _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo n.º _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: _____.

⁶ Sugere-se que sejam consideradas as duas últimas contratações para fins de observação de evolução quantitativa do objeto. Contratações muito antigas podem não refletir mais a realidade de mercado.



**Mencionar no item, se for o caso, apontamentos importantes constantes da SD ou dos documentos do processo de fiscalização da contratação anterior e se necessário juntar algum documento, a exemplo do relatório final de consecução dos objetivos, registrar neste ponto do relatório.*

EX.: Na contratação anterior foi identificado que reiteradas vezes alguns produtos foram entregues perto do encerramento do prazo de validade. Essa situação deve ser destacada para que a equipe de planejamento pense em alternativa para evitar a repetição do problema.

3.3 Da forma da licitação:

- A contratação será realizada de forma **eletrônica**.
- A contratação será realizada de forma **presencial**, conforme justificativas abaixo:

_____.

**Justificativa que comprove a inviabilidade da contratação pela forma eletrônica e mencionar que a sessão deverá ser gravada com recursos de áudio e imagem, nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.*

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

- Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.
- Na presente análise **foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso** (*publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta*), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas a seguir:

_____.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

- Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.
- Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.
- Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

_____.

Hipótese da não utilização de um produto padronizado do catálogo da própria Administração: aquisição de produto do catálogo do município ou da União, por ex.)

3.6. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:



- Contratação com **itens exclusivos** (art. 48, I, LC123/06).

Itens: _____; _____...

- Justifica-se a não utilização do benefício pelas razões abaixo:

_____.

- **Cota Reservada** de até 25% (art. 48, III, LC123/06).

Itens: _____; _____...

- Justifica-se a não utilização do benefício pelas razões abaixo:

_____.

- Será aplicada a contratação para fornecedores **sediados local ou regionalmente**, até o limite de 10% do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06) e conforme o Decreto Municipal nº ____/20____; Justificativa para a utilização do benefício acima e para o percentual:

_____.

- **Possibilidade de subcontratação**⁷ nas licitações destinadas a contratação de obras e serviços (art. 48, II da LC 123/06), **se for o caso**:

Estabelecer o percentual % mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação.

Será permitida a subcontratação de parcela do objeto contratado para empresas privilegiadas pela LC 123/06, na ordem de até _____% do objeto, para oportunizar maior competitividade no certame (complementar a justificativa, se for o caso).

3.7. Das demais justificativas, se for o caso:

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

_____...
Deverá ser explanada qual é a demanda da contratação e, apresentada a respectiva justificativa para a sua efetivação. Considerar as justificativas apresentadas na SD e adequar os devidos ajustes (caso necessário).

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhando com o Plano de Contratações Anual e demais instrumentos orçamentários.

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

⁷ "As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores" (art. 48, I, LC 123).



6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1 Prazo de entrega/execução:

Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em _____ (*ordem de fornecimento, ordem de serviço ou outro nome que o órgão dê ao instrumento de solicitação de entrega do bem*), dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega:

A Administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.

6.1.3. Condições do recebimento:

6.1.4. Prazo e forma de garantia:

6.1.5. Manutenção e assistência técnica⁸ (se houver):

6.1.6. Prazo para substituição/correção:

6.1.7. Prazo de vigência da contratação (*quando se tratar de contratação por escopo ou objeto continuado*):

6.1.8. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência⁹ (se houver):

6.1.9. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/prova de conceito (se for o caso - art. 41, II, NLL):

Ex.: Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/exigência de manuais (versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada); carta de solidariedade (art. 41, IV, NLL)...

(se for o caso);

**pode haver a necessidade de apresentação de catálogo ou amostra do objeto. Os catálogos geralmente são solicitados para as contratações de bens de natureza permanente;*

As amostras poderão ser solicitadas, desde que estabelecidos critérios objetivos de análise e julgamento para qualquer objeto que se tornar necessário. **No ETP deve-se indicar somente a necessidade das exigências, se for o caso, porquanto os critérios e regras gerais estarão estabelecidos no TR.*

⁸ Garantia legal e contratual, se for o caso.

⁹ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, "a", "b", "c" e "d", é necessário processo legal para a vedação de marcas.



6.1.10. Outros requisitos exigidos para a contratação:

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que **houve ou não houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de	Quantidade
1			
2			
3			

Indicação de marca: Excepcionalmente, poderá ser indicada marca para os produtos (previsão no I do art. 41 da NLL), mediante justificativa e: a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto; b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração; c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante; d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência”.

A estimativa das quantidades deverá estar devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, não deverá haver quantitativo expressivamente diverso daquele que o órgão vinha se utilizando, salvo se, houver motivação que deverá ser justificada neste item para aquisição em quantitativos superiores. Caso não exista contratação anterior, deverá ser informado pela unidade requerente como chegou à quantidade solicitada. A estimativa poderá ser inserida sob forma de anexo, quando se tratar de contratação envolvendo vários itens.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

8.1.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

I - _____.

II - _____.



O levantamento de mercado tem por objetivo analisar todas as possíveis soluções para o atendimento da demanda, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou da iniciativa privada, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Ex. Contratação de médicos – soluções possíveis: credenciamento, processo seletivo, concurso, licitação, etc. para objetos que possam ser adquiridos ou locados, obrigatoriamente o estudo tem que passar pelas duas soluções.

8.2. Da Solução escolhida

8.2.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução: _____.

***Apontar a melhor solução, mesmo que divergente da demanda solicitada (total ou parcialmente).**

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo (ou em anexo), cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

Item	Objeto/Descrição	Un. de Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia (média/mediana/ menor preço/outra)
1					Definida na pesquisa de preços
2					
3					

***A estimativa poderá ser inserida sob forma de anexo, quando se tratar de contratação envolvendo vários itens e a exposição fora do ETP restar facilitada.**

9.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ ____ (_____).

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.



Conforme mencionado no Item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, observadas as seguintes exigências:

***Se for o caso de manutenção e assistência técnica local ou em distância compatível com suas necessidades (art. 40, § 4º, NLL), mencionar nesse item.**

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **“menor preço por item”**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

OU

11.1 A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de **“menor preço por lote/global”**, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

***Mencionar outras justificativas, se for o caso.**

Nota explicativa: O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Caso haja opção pela licitação por lote ou global, deverá ser devidamente apontado neste item as razões pela adoção do critério.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis, tendo como objetivo os seguintes resultados:

Apontar os benefícios diretos e indiretos pretendidos com a contratação do objeto, pois a partir desse resultado, ao final do contrato, o gestor irá formalizar o relatório de consecução de objetivos.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO



13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

OU

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado requer providências no ambiente do órgão, conforme mencionado abaixo:

**Mencionar, se for o caso, que para a operacionalização da contratação do objeto será necessária, por ex. a capacitação da equipe de fiscalização (gestor/fiscais) previamente à celebração do contrato.*

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

OU

14.1. De acordo com a solução adotada exigir-se-á contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo justificados: _____.

Contratações correlatas: são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Ex.: o agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros. São também correlatas, aquelas que tiveram item ou itens iguais e que ainda se encontram vigentes. Contratações interdependentes: são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Ex.: aquisição de ar-condicionado e a prestação de serviços de instalação.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais.

OU

15.1. Para a presente contratação, verificam-se possíveis impactos ambientais, incluídos requisitos de baixo consumo de energia, sendo necessárias as seguintes ações mitigadoras e de implantação/instalação:

Exemplo: aquisição de ar-condicionado Split comum x Ar de Janela x Tecnologia Inverter e Dual Inverter; substituição de lâmpadas de vapor de sódio x lâmpadas de led x energia solar; aumento da carga de rede x total suportado (sobrecarga); equipamentos ecologicamente corretos, soluções sustentáveis....



16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

OU

16.1. O presente estudo identificou pontualmente os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano básico de fiscalização, transcrito no item posterior:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS fiscais/comissão de contratação ¹⁰ , agente de contratação/interno ou externo, etc)

16.1.1. Da Fiscalização

16.1.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, e por regulamento interno que sobrevier.

16.1.1.2. Matriz de Risco

**Inserir esse item somente se for necessário*

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

OU

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

OU

¹⁰ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



17.1. Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito: _____.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

_____, ____ de ____ de 20__.

Membro da Equipe de Planejamento

Membro da Equipe de Planejamento

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

OU

Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação.**

Arquive-se.

_____/____, ____ de ____ de 20__.

Autoridade máxima do órgão



ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	
Setor/Departamento:	
Responsável pela Demanda:	
Objeto:	

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.

(Lei Complementar n.º 123, de 2006;

Decreto Municipal n.º ____/20 ____ (normativo categoria de bens comuns e de luxo).

[norma] n.º ____/20 ____ (normativo específico do ETP).

Legislação Especial, se for o caso:

_____.

3.2. Das contratações anteriores¹¹:

O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo n.º _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo n.º _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: _____.

¹¹ Sugere-se que sejam consideradas as duas últimas contratações para fins de observação de evolução quantitativa do objeto. Contratações muito antigas podem não refletir mais a realidade de mercado.



**Mencionar no item, se for o caso, apontamentos importantes constantes da SD ou dos documentos do processo de fiscalização da contratação anterior e se necessário juntar algum documento, a exemplo do relatório final de consecução dos objetivos, registrar neste ponto do relatório.*

EX.: Na contratação anterior foi identificado que reiteradas vezes alguns produtos foram entregues perto do encerramento do prazo de validade. Essa situação deve ser destacada para que a equipe de planejamento pense em alternativa para evitar a repetição do problema.

3.3 Da forma de contratação:

- A contratação será realizada de forma **eletrônica**.
- A contratação será realizada de forma **presencial**, conforme justificativas abaixo:

_____.

**Justificativa que comprove a inviabilidade da contratação pela forma eletrônica e mencionar que a sessão deverá ser gravada com recursos de áudio e imagem, nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.*

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

- Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.
- Na presente análise **foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso** (*publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta*), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas a seguir:

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

- Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.
- Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.
- Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

_____.

Hipótese da não utilização de um produto padronizado do catálogo da própria Administração: aquisição de produto do catálogo do município ou da União, por ex.)

3.6. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

- Contratação com **itens exclusivos** (art. 48, I, LC123/06).

Itens: _____; _____...

- Justifica-se a não utilização do benefício pelas razões abaixo:



 - **Cota Reservada** de até 25% (art. 48, III, LC123/06).

Itens: _____; _____...

- Justifica-se a não utilização do benefício pelas razões abaixo:

 - Será aplicada a contratação para fornecedores **sediados local ou regionalmente**, até o limite de 10% do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06) e conforme o Decreto Municipal nº _____/20____; Justificativa para a utilização do benefício acima e para o percentual:

 - **Possibilidade de subcontratação**¹² nas licitações destinadas a contratação de obras e serviços (art. 48, II da LC 123/06), **se for o caso**:

Estabelecer o percentual % mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação.

Será permitida a subcontratação de parcela do objeto contratado para empresas privilegiadas pela LC 123/06, na ordem de até _____% do objeto, para oportunizar maior competitividade no certame (complementar a justificativa, se for o caso).

3.7. Das demais justificativas, se for o caso:

_____.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser explanada qual é a demanda da contratação e, apresentada a respectiva justificativa para a sua efetivação. Considerar as justificativas apresentadas na SD e adequar os devidos ajustes (caso necessário).

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhando com o Plano de Contratações Anual e demais instrumentos orçamentários.

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1 Prazo de entrega/execução:

¹² "As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores" (art. 48, I, LC 123).



Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em _____ (ordem de fornecimento, ordem de serviço ou outro nome que o órgão dê ao instrumento de solicitação de entrega do bem), dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega:

A Administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.

6.1.3. Condições do recebimento:

6.1.4. Prazo e forma de garantia:

6.1.5. Manutenção e assistência técnica¹³ (se houver):

6.1.6. Prazo para substituição/correção:

6.1.7. Prazo de vigência da contratação (quando se tratar de contratação por escopo ou objeto continuado):

6.1.8. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência¹⁴ (se houver):

6.1.9. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/prova de conceito (se for o caso - art. 41, II, NLL):

Ex.: Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/exigência de manuais (versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada); carta de solidariedade (art. 41, IV, NLL)...

(se for o caso);

**pode haver a necessidade de apresentação de catálogo ou amostra do objeto. Os catálogos geralmente são solicitados para as contratações de bens de natureza permanente;*

As amostras poderão ser solicitadas, desde que estabelecidos critérios objetivos de análise e julgamento para qualquer objeto que se tornar necessário. **No ETP deve-se indicar somente a necessidade das exigências, se for o caso, porquanto os critérios e regras gerais estarão estabelecidos no TR.*

6.1.10. Outros requisitos exigidos para a contratação:

_____.

¹³ Garantia legal e contratual, se for o caso.

¹⁴ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, "a", "b", "c" e "d", é necessário processo legal para a vedação de marcas.



7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que houve ou não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de medida	Quantidade
1			
2			
3			

Indicação de marca: Excepcionalmente, poderá ser indicada marca para os produtos (previsão no I do art. 41 da NLL), mediante justificativa e: a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto; b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração; c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante; d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência”.

A **estimativa das quantidades** deverá estar devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, não deverá haver quantitativo expressivamente diverso daquele que o órgão vinha se utilizando, salvo se, houver motivação que deverá ser justificada neste item para aquisição em quantitativos superiores. Caso não exista contratação anterior, deverá ser informado pela unidade requerente como chegou à quantidade solicitada. A estimativa poderá ser inserida sob forma de anexo, quando se tratar de contratação envolvendo vários itens.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

8.1.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

I - _____.

II - _____.

O levantamento de mercado tem por objetivo analisar todas as possíveis soluções para o atendimento da demanda, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou da iniciativa privada, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Ex. Contratação de médicos –



soluções possíveis: credenciamento, processo seletivo, concurso, licitação, etc. para objetos que possam ser adquiridos ou locados, obrigatoriamente o estudo tem que passar pelas duas soluções.

8.2. Da Solução escolhida

8.2.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução: _____.

***Apontar a melhor solução, mesmo que divergente da demanda solicitada (total ou parcialmente).**

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo (**ou em anexo**), cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

Item	Objeto/Descrição	Un. de Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia (média/mediana/ menor preço/outra)
1					Definida na pesquisa de preços
2					
3					

***A estimativa poderá ser inserida sob forma de anexo, quando se tratar de contratação envolvendo vários itens e a exposição fora do ETP restar facilitada.**

9.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ ____ (_____).

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **"menor preço por item"**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.



OU

10.1 A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de “**menor preço por lote/global**”, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

**Mencionar outras justificativas, se for o caso.*

Nota explicativa: O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Caso haja opção pela licitação por lote ou global, deverá ser devidamente apontado neste item as razões pela adoção do critério.

11. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

OU

11.1. O presente estudo identificou pontualmente os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano básico de fiscalização, transcrito no item posterior:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS fiscais/comissão de contratação ¹⁵ , agente de contratação/interno ou externo, etc)

11.1.1. Da Fiscalização

11.1.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, e por regulamento interno que sobrevier.

11.1.2. Matriz de Risco

**Inserir esse item somente se for necessário*

¹⁵ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

OU

12.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos INVIÁVEL a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

OU

12.1. Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito: _____.

13. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

_____, ____ de _____ de 20__.

Membro da Equipe de Planejamento

Membro da Equipe de Planejamento

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

OU

Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação.**

Arquive-se.

_____/____, ____ de _____ de 20__.

Autoridade máxima do órgão



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o programa de transição de regimes licitatórios, institui modelos específicos de Solicitação da Demanda – SD, de relatórios para uso do ETP e dá outras providências necessárias à operacionalização da Nova Lei de Licitações, no âmbito interno do Serviço de Água e Esgoto de Costa Rica - SAAE.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 14.847, de 01 de março de 2021, e;

CONSIDERANDO a constituição do Grupo de Trabalho para transição de regimes licitatórios, instituída no âmbito do SAAE pela Portaria nº 082/2022, e a necessidade de atualização do programa de transição para Nova Lei de Licitações – NLL, Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de programa de transição de regimes licitatórios para viabilizar a implantação do novo regime;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Portaria institui o programa de transição e respectivo cronograma de ações para a implantação do novo regime licitatório.

Art. 2º. O SAAE deverá seguir suas contratações com a equipe que vinha operacionalizando as suas compras, implementando a capacitação necessária para o desempenho dos procedimentos de forma segura, conforme os temas de interesse de cada agente e considerando a gestão por competência.

Art. 3º. As licitações e as contratações diretas serão formalizadas inicialmente de forma presencial, na intenção de que as equipes sejam capacitadas e os processos pilotos formalizados.

§ 1º Para a realização de licitações presenciais gravadas, conforme dispõe § 2º do art. 17, da Lei 14.133, de 2021, será providenciada estrutura física com recursos de áudio e vídeo.

§ 2º Enquanto não for viabilizada a gravação prevista no parágrafo anterior, as sessões presenciais das licitações serão registradas em atas com a anotação de que a estrutura necessária para as necessárias gravações está sendo providenciada.

§ 3º Os processos pilotos serão construídos, gradativamente, a partir de modelos padronizados, para cada modalidade de contratação, conforme o objeto, compras ou serviços e obras ou serviços de engenharia.

Art. 4º. O programa de transição do SAAE seguirá na ordem:



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



- I- capacitação dos servidores envolvidos no processo de compras públicas;
- II - padronização gradativa dos modelos trabalhados em aulas;
- III – aproveitamento das normas editadas pelo município;
- IV – construção de modelos para padronização e inserção no catálogo de padronização.
- V - implantação gradativa de processos pilotos para definição de fluxo e documentos obrigatórios para cada objeto e para todas as fases processuais das compras públicas;
- VI – reestruturação do setor de controladoria e jurídico, e do sítio eletrônico;

Parágrafo único. As normas e os modelos de instrumentos adotados pelo município, nos termos do inciso III deste artigo serão recepcionados pelo SAAE, podendo ser adaptados à estrutura e realidade interna do órgão.

Art. 5º. O SAAE iniciará as ações pertinentes ao Plano Anual de Contratações, preferencialmente no exercício de 2025 para o orçamento de 2026.

Art. 6º. O catálogo de padronização do SAAE, será formalizado e inserido no sítio eletrônico do órgão após a implementação das ações necessárias.

Parágrafo único. O instrumento referido no caput deste artigo, servirá ao fim de inserção de modelos de instrumentos para uso específico do órgão, sendo utilizado o catálogo de padronização de objetos, do município.

CAPÍTULO II

Da Comissão de Transição de Regimes Licitatórios

Art. 7º. Para o fim de facilitação da implantação da Lei 14.133, de 2021 no âmbito interno do órgão, será constituída a comissão de transição de regimes.

Art. 8º. A Comissão Especial de Transição para a Nova Lei de Licitações deve acompanhar a evolução do cronograma de transição e promover as alterações necessárias durante o período de transição de regimes licitatórios, e ainda:

- I – providenciar as ações inerentes à padronização dos instrumentos para inserção no catálogo de padronização;
- II – providenciar as alterações necessárias no sítio eletrônico do SAAE e também nos sistemas necessários às contratações;
- III – acompanhar a transição de regimes desenvolvida pelo poder executivo municipal para, a partir das normas e modelos adotados pela Administração, viabilizar as ações internas necessárias às adaptações referidas no parágrafo único do art. 4º desta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo será constituída com prazo de duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período tendo como objetivo e data limite para atuação, a conclusão do programa de transição.

CAPÍTULO III

Do Cronograma de Transição



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Art. 9º. Fica instituído o cronograma de transição, na forma do ANEXO I desta Portaria, que poderá ser alterado conforme a evolução das ações de governança adotadas no decorrer da transição para o regime da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 10. No processo de transição do SAAE serão providenciadas ainda:

- I - ações para implementação gradativa de contratações eletrônicas e implementação de melhorias sistêmicas e de tecnologias apropriadas à eficiência das contratações eletrônicas;
- II - virtualização gradativa dos procedimentos da contratação presencial e providências quanto a instalação de equipamentos e tecnologias que direcionem ao cumprimento do disposto § 2º do artigo 17 da Lei 14.133, de 2021, quanto as licitações presenciais.
- III - implantação e aperfeiçoamento de sistemas de gestão e controle de riscos de forma a facilitar o exercício do controle interno.

CAPÍTULO IV Do Estudo Técnico Preliminar

Art. 11. Aplica-se ao ETP, no que couber, as disposições do Decreto Municipal nº 4.925/2023, com as adaptações necessárias ao fluxo do processo e equipes envolvidas no âmbito interno do SAAE.

Art. 12. Ficam instituídos modelos específicos para uso do SAAE, a Solicitação da Demanda - SD, na forma do ANEXO II, o relatório do Estudo Técnico Preliminar ETP – ANEXO III e, na forma do ANEXO IV o relatório simplificado do Estudo Técnico Preliminar ETP – Simplificado, documentos obrigatórios que indicam a viabilidade da melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Parágrafo único. O relatório de ETP simplificado poderá ser formalizado, quando se tratar de contratações de objetos cujos valores não ultrapassem os limites dos incisos I e II do art. 75, da Lei 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V Da Formação de Preços

Art. 13. Fica instituído o mapa de preços, na forma do ANEXO V, documento obrigatório para materialização da pesquisa de preços nas contratações do SAAE.

Parágrafo Único. Enquanto não forem implementadas as alterações no sistema de preços utilizado pelo SAAE, as justificativas para a desconsideração de valores inexequíveis ou excessivos, bem como para a adoção da metodologia aplicável, nos termos do Decreto Municipal nº 4.971/2023, deverão ser formalizadas pelo próprio cotador, no mapa de preços instituído no caput deste artigo.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 14. Mesmo encerrada a vigência da Lei Federal nº 8.666 de 1.993, os contratos nela fundamentados, permanecerão regidos pela legislação revogada, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Art. 15. Ainda que revogada a Lei Federal nº 8.666, de 1993, a transição de regimes será continuada até que todas as ações do cronograma sejam implementadas, e se dará de maneira gradativa e ao longo do período, sendo implementada na prática.

Art. 16. Enquanto os modelos de instrumentos e demais documentos utilizados em teste pelo SAAE, durante o período de implantação da Lei 14.133, de 2021, não forem inseridos no catálogo de padronização, os pareceres prévio jurídico e de controle não deverão ser dispensados.

Art. 17. Enquanto o SAAE não instituir gestores de contratos, as atribuições a eles conferidas serão realizadas pelo setor de contratos.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, ____ de _____ de 2024.

Cesarino Candido Narcizo
Ordenador de Despesas – Diretor Presidente do SAAE
Portaria nº 14.847/2021

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**ANEXO I**

CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO DE REGIMES		
ETAPA	ASSUNTO DE TRABALHO	SITUAÇÃO ATUAL
01	Constituição da Comissão de Transição para a NLL	
02	Instituição do Programa de capacitação continuada	Atualizar o programa sempre que necessário
2.1	Capacitação por temas conforme a ordem cronológica do processo	Aulas online ao vivo; Aulas online gravadas; Aulas presenciais na sede da empresa e na sede do SAAE - ação em desenvolvimento
03	NORMATIZAÇÃO	
	SUBTEMAS	
3.1	Estudo Técnico Preliminar	Decreto Municipal nº 4.925/2023. Ação concluída
	Agentes que atuarão no processo	Decreto Municipal nº 4.971/2023
	Dispensa de licitação	Decreto Municipal nº 4.973/2023
	Instrumentos de Obras	Decreto Municipal nº 4.970/2023
3.1.1	Modelos próprios para o SAAE de SD e relatórios de ETP (ordinário e simplificado)	Ação concluída
3.2	Regras gerais (agentes que atuarão no processo – vedação produtos de luxo – TR – formação de preços e outras regras gerais)	Decreto Municipal nº 4.971/2023. Ação concluída
3.2.1	Modelo para padronização de mapa de preços	
3.5	Gestão/Fiscalização de Contratos	Ação em desenvolvimento
3.6	Adequação do TRs – minutas de contratos – Editais	Ação em desenvolvimento – gradativamente de acordo com o tipo de contratação
3.7	Virtualização dos atos - Assinatura digital de contratos e aditivos e habilitação eletrônica – gravações (de imagem e áudio) de sessões presenciais	Ação a desenvolver
3.8	Catálogo eletrônico de padronização (de compras, serviços e obras)	Decreto Municipal nº ____/____, Ação a desenvolver no âmbito interno
3.9	Dispensa eletrônica	Decreto Municipal nº ____/____, Ação a desenvolver no âmbito interno
3.10	Habilitação eletrônica a distância	Ação a desenvolver
3.11	Gestão de Riscos	Ação em desenvolvimento no relatório de ETP
3.12	Forma de recebimento provisório e definitivo das obras, bens e serviços	Decreto Municipal nº ____/____, Ação a desenvolver no âmbito interno
3.13	Registro de Preços	Ação a desenvolver
3.14	Margem de Preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis; para um Percentual mínimo de mão de obra local e para produtos nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no país (até 20%).	Ação a desenvolver
3.17	Formas alternativas da comprovação e qualificação técnica – a substituição de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras ou serviços de características semelhantes ou certidões ou atestados emitidos pelo conselho competente, por provas alternativas aceitáveis. CADASTRO DE ATESTO	Ação a desenvolver



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL**



3.18	Procedimentos auxiliares da contratação - credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços (utilização em caso de inexigibilidade/dispensa, manifestação de interesse na participação de registro de preços, registro cadastral).	Ação a desenvolver
3.19	Subcontratação – vedar, restringir ou estabelecer condições.	Decreto Municipal nº 4.971/2023 - em treinamento para uso
3.21	Cadastro de fornecedores – sistema de registro cadastral unificado, licitações exclusivas para cadastrados e atesto de cumprimento de obrigações	Ação a desenvolver
3.22	Procedimentos para o Leilão	Ação a desenvolver
3.23	Afastamento de responsável técnico que tenha dado causa a rescisão de contrato - não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que tenham dado causa à aplicação das sanções “impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar” em decorrência de orientação, prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.	Ação a desenvolver
3.24	Critérios para verificação dos motivos de extinção dos contratos.	Ação a desenvolver
3.26	Padronização de software de uso disseminado	Decreto Municipal nº 4.971/2023 - em treinamento para uso
3.27	Dispensa de licitação – para produtos de pesquisa e desenvolvimento – obras e engenharia - até 300.000,00	Ação a desenvolver
3.28	Requisitos para PF explorar área rural	Ação a desenvolver
3.29	Critérios de pagamento nos TRs de eficiência – percentual sobre o valor economizado de determinada despesa	Ação a desenvolver
3.30	Cômputo e consequências da soma das sanções	Ação a desenvolver
3.31	Plano Anual de Contratações	Ação a desenvolver
3.32	Plano de Logística Sustentável	Ação a desenvolver
04	PADRONIZAÇÃO	
4.1	Instrumentos para padronização e inserção no catálogo de padronização: SD – STP – TR dispensa de pequeno valor – Aviso dispensa de pequeno valor – TR pregão compras – edital pregão compras, instrumentos do registro de preços em implementação	
05	APLICAÇÃO DA NLL	
5.1	Ação em desenvolvimento	
06	READEQUAÇÃO DE SISTEMAS	
6.1	Implementações no site – em andamento – outras implementações sistêmicas, em levantamento	
07	POLÍTICA DE COMPRAS – em implementação	
08	MELHORIAS NA FORMALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – pregoeiros em atualização para a NLL	
09	REESTRUTURAÇÃO INTERNA – em desenvolvimento	
9.1	Reorganização do departamento de licitações – em desenvolvimento	
9.2	Reorganização da controladoria – em implementação normativa de critérios de dispensa de pareceres e implementação de outros mecanismos de controle	
13	AÇÕES CORRELATAS	
13.1	Procedimentos paralelos e correlatos a transição que carecerem de implementação em qualquer das etapas do cronograma – implementação em andamento	

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**ANEXO II****SOLICITAÇÃO DA DEMANDA**

SD Nº ____/2024

Setor/Departamento:	
Servidor responsável pela demanda:	
E-mail:	Telefone:
Objeto:	
Justificativa da necessidade da contratação:	

Descrições e Quantidades			
Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtde.
1			
2			
3			

Valor total estimado¹ (quando for o caso): R\$ ____ (_____).

Fonte de Recursos
Dotação:
Projeto/Atividade:
Fonte:
Outros:

Observações Gerais
Prazo de entrega/execução:
Local(is) e horário(s) de entrega/execução ² :
Prazo de garantia/forma de garantia ³ :
Exigências de requisitos específicos: treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras:

¹ Valor referencial que pode ser da contratação anterior, quando houver ou cotação junto a fornecedores ou Internet (caso seja contratação de pequeno valor para definição da dispensa ou simplificação do ETP).

² Após a formalização da ordem de compras ou de fornecimento.

³ Garantia legal e contratual, se houver.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL



Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: _____
Servidor indicado para auxiliar no ETP (se for o caso) ⁴ :
Fiscal(is) indicado(s):
Gestor indicado ⁵ ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos:

Instrumento Vinculativo: <input type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Adesão (carona) <input type="checkbox"/> Outro: _____	Prazo de Vigência do Objeto: <input type="checkbox"/> Exercício financeiro da contratação (<u>até 31/12</u>). <input type="checkbox"/> Vigência de 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro: _____ Contratação de objeto continuado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---	---

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Servidor que expediu a SD

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração do procedimento de contratação, conforme solicitado pelo Setor/Departamento de _____ na SD nº ____/2024. _____, ____ de _____ de 20____. _____ Autoridade máxima do órgão

⁴ Caso haja na Administração um servidor especializado no objeto que possa contribuir no planejamento da contratação.

⁵ Quando da adoção/nomeação do gestor de contratos.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



RECEBIMENTO PELO **SETOR DE LICITAÇÕES/PLANEJAMENTO**

Recebido em: ____/____/____.

Após analisado o documento de solicitação da demanda, verificamos que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.

OU

Após analisado o documento de solicitação da demanda, verificamos que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado, conforme as correções abaixo descritas:

Restitua a presente SD ao **setor/departamento** requisitante.

OU

Após analisado o documento de solicitação da demanda, verificamos que o objeto precisa ser mais bem especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do **Decreto Municipal** n.º ____/20__.

Encaminhe-se ao **setor/departamento** requisitante para as devidas correções na descrição do produto ou justificativa para aquisição de produto de luxo (na SD).

Licitação/Equipe de Planejamento

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	
Setor/Departamento:	
Responsável pela Demanda:	
Objeto:	

3. DO RELATÓRIO**3.1. Da Legislação aplicável:**

Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.

(Lei Complementar n.º 123, de 2006;

Decreto Municipal n.º ____/20 ____ (normativo: categoria de bens comuns e de luxo).

[norma] n.º ____/20 ____ (normativo específico do ETP).

Legislação Especial, se for o caso:

3.2. Das contratações anteriores⁶:

O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo n.º _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo n.º _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: _____.

⁶ Sugere-se que sejam consideradas as duas últimas contratações para fins de observação de evolução quantitativa do objeto. Contratações muito antigas podem não refletir mais a realidade de mercado.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



**Mencionar no item, se for o caso, apontamentos importantes constantes da SD ou dos documentos do processo de fiscalização da contratação anterior e se necessário juntar algum documento, a exemplo do relatório final de consecução dos objetivos, registrar neste ponto do relatório.*

EX.: Na contratação anterior foi identificado que reiteradas vezes alguns produtos foram entregues perto do encerramento do prazo de validade. Essa situação deve ser destacada para que a equipe de planejamento pense em alternativa para evitar a repetição do problema.

3.3 Da forma da licitação:

- A contratação será realizada de forma **eletrônica**.
- A contratação será realizada de forma **presencial**, conforme justificativas abaixo:

**Justificativa que comprove a inviabilidade da contratação pela forma eletrônica e mencionar que a sessão deverá ser gravada com recursos de áudio e imagem, nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.*

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

- Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.
- Na presente análise **foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso** (*publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta*), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas a seguir:

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

- Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.
- Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.
- Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

Hipótese da não utilização de um produto padronizado do catálogo da própria Administração: aquisição de produto do catálogo do município ou da União, por ex.)

3.6. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

RUA: JOSÉ NARCISO TOTÓ, Nº 414 - CENTRO - CEP: 79.550-000 - CNPJ: 00.202.770/0001-17 - FONE: (067) 3247-1086 / 3247-1870 / 3247-1825 - PLANTÃO DA ÁGUA
CEL: (067) 9 9964-1446 - PLANTÃO DO ESGOTO CEL: (067) 9 9803-9239 - PLANTÃO DO RALF CEL: (067) 9 9658-8069 - SITE: saaeocostarica.ms.gov.br - EMAIL:
saae.costarica.ms@gmail.com - COSTA RICA-MS.
Página 11 de 30



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**



- Contratação com **itens exclusivos** (art. 48, I, LC123/06).

Itens: _____; _____...

- Justifica-se a não utilização do benefício pelas razões abaixo:

_____.

- **Cota Reservada** de até 25% (art. 48, III, LC123/06).

Itens: _____; _____...

- Justifica-se a não utilização do benefício pelas razões abaixo:

_____.

- Será aplicada a contratação para fornecedores **sediados local ou regionalmente**, até o limite de 10% do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06) e conforme o Decreto Municipal nº ____/20____; Justificativa para a utilização do benefício acima e para o percentual:

_____.

- **Possibilidade de subcontratação**⁷ nas licitações destinadas a contratação de obras e serviços (art. 48, II da LC 123/06), **se for o caso:**

Estabelecer o percentual % mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação.

Será permitida a subcontratação de parcela do objeto contratado para empresas privilegiadas pela LC 123/06, na ordem de até _____% do objeto, para oportunizar maior competitividade no certame *(complementar a justificativa, se for o caso).*

3.7. Das demais justificativas, se for o caso:

_____.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

_____...

Deverá ser explanada qual é a demanda da contratação e, apresentada a respectiva justificativa para a sua efetivação. Considerar as justificativas apresentadas na SD e adequar os devidos ajustes (caso necessário).

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhando com o Plano de Contratações Annual e demais instrumentos orçamentários.

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

⁷ "As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores" (art. 48, I, LC 123).



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1 Prazo de entrega/execução:

Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em _____ (*ordem de fornecimento, ordem de serviço ou outro nome que o órgão dê ao instrumento de solicitação de entrega do bem*), dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega:

A Administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.

6.1.3. Condições do recebimento:

6.1.4. Prazo e forma de garantia:

6.1.5. Manutenção e assistência técnica⁸ (*se houver*):

6.1.6. Prazo para substituição/correção:

6.1.7. Prazo de vigência da contratação (*quando se tratar de contratação por escopo ou objeto continuado*):

6.1.8. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência⁹ (*se houver*):

6.1.9. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/prova de conceito (se for o caso - art. 41, II, NLL):

Ex.: Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/exigência de manuais (versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada); carta de solidariedade (art. 41, IV, NLL)...

(se for o caso);

**pode haver a necessidade de apresentação de catálogo ou amostra do objeto. Os catálogos geralmente são solicitados para as contratações de bens de natureza permanente;*

As amostras poderão ser solicitadas, desde que estabelecidos critérios objetivos de análise e julgamento para qualquer objeto que se tornar necessário. **No ETP deve-se indicar somente a necessidade das exigências, se for o caso, porquanto os critérios e regras gerais estarão estabelecidos no TR.*

⁸ Garantia legal e contratual, se for o caso.

⁹ [Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, "a", "b", "c" e "d"](#), é necessário processo legal para a vedação de marcas.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**

6.1.10. Outros requisitos exigidos para a contratação:

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que **houve ou não houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de	Quantidade
1			
2			
3			

Indicação de marca: *Excepcionalmente, poderá ser indicada marca para os produtos (previsão no I do art. 41 da NLL), mediante justificativa e: a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto; b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração; c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante; d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência”.*

A estimativa das quantidades *deverá estar devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, não deverá haver quantitativo expressivamente diverso daquele que o órgão vinha se utilizando, salvo se, houver motivação que deverá ser justificada neste item para aquisição em quantitativos superiores. Caso não exista contratação anterior, deverá ser informado pela unidade requerente como chegou à quantidade solicitada. A estimativa poderá ser inserida sob forma de anexo, quando se tratar de contratação envolvendo vários itens.*

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado**

8.1.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

I - _____.

II - _____.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL**

O levantamento de mercado tem por objetivo analisar todas as possíveis soluções para o atendimento da demanda, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou da iniciativa privada, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Ex. Contratação de médicos – soluções possíveis: credenciamento, processo seletivo, concurso, licitação, etc. para objetos que possam ser adquiridos ou locados, obrigatoriamente o estudo tem que passar pelas duas soluções.

8.2. Da Solução escolhida

8.2.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução: _____.

***Apontar a melhor solução, mesmo que divergente da demanda solicitada (total ou parcialmente).**

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo (**ou em anexo**), cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

Item	Objeto/Descrição	Un. de Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia (média/mediana/ menor preço/outra)
1					Definida na pesquisa de preços
2					
3					

***A estimativa poderá ser inserida sob forma de anexo, quando se tratar de contratação envolvendo vários itens e a exposição fora do ETP restar facilitada.**

9.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ ____ (_____).

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**10.1. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica**

O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL**



Conforme mencionado no Item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, observadas as seguintes exigências:

****Se for o caso de manutenção e assistência técnica local ou em distância compatível com suas necessidades (art. 40, § 4º, NLL), mencionar nesse item.***

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como “**menor preço por item**”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

OU

11.1 A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de “**menor preço por lote/global**”, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

****Mencionar outras justificativas, se for o caso.***

Nota explicativa: O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Caso haja opção pela licitação por lote ou global, deverá ser devidamente apontado neste item as razões pela adoção do critério.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis, tendo como objetivo os seguintes resultados:

Apontar os benefícios diretos e indiretos pretendidos com a contratação do objeto, pois a partir desse resultado, ao final do contrato, o gestor irá formalizar o relatório de consecução de objetivos.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**



13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

OU

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado requer providências no ambiente do órgão, conforme mencionado abaixo:

****Mencionar, se for o caso, que para a operacionalização da contratação do objeto será necessária, por ex. a capacitação da equipe de fiscalização (gestor/fiscais) previamente à celebração do contrato.***

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

OU

14.1. De acordo com a solução adotada exigir-se-á contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (**ou a ser formalizada**), nos termos abaixo justificados: _____.

Contratações correlatas: são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Ex.: o agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros. São também correlatas, aquelas que tiveram item ou itens iguais e que ainda se encontram vigentes. Contratações interdependentes: são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Ex.: aquisição de ar-condicionado e a prestação de serviços de instalação.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais.

OU

15.1. Para a presente contratação, verificam-se possíveis impactos ambientais, incluídos requisitos de baixo consumo de energia, sendo necessárias as seguintes ações mitigadoras e de implantação/instalação:

Exemplo: aquisição de ar-condicionado Split comum x Ar de Janela x Tecnologia Inverter e Dual Inverter; substituição de lâmpadas de vapor de sódio x lâmpadas de led x energia solar; aumento da carga de rede x total suportado (sobrecarga); equipamentos ecologicamente corretos, soluções sustentáveis....

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL****16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

16.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

OU

16.1. O presente estudo identificou pontualmente os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano básico de fiscalização, transcrito no item posterior:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS fiscais/comissão de contratação ¹⁰ , agente de contratação/interno ou externo, etc)

16.1.1. Da Fiscalização

16.1.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, e por regulamento interno que sobrevier.

16.1.1.2. Matriz de Risco

**Inserir esse item somente se for necessário*

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

OU

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

OU

¹⁰ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



17.1. Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito: _____.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

_____, ____ de _____ de 20__.

Membro da Equipe de Planejamento

Membro da Equipe de Planejamento

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

OU

Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação**.

Arquive-se.

_____/____, ____ de _____ de 20__.

Autoridade máxima do órgão

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**ANEXO IV****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	
Setor/Departamento:	
Responsável pela Demanda:	
Objeto:	

3. DO RELATÓRIO**3.1. Da Legislação aplicável:**

Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.

(Lei Complementar n.º 123, de 2006;

Decreto Municipal n.º ____/20 ____ (normativo categoria de bens comuns e de luxo).

[norma] n.º ____/20 ____ (normativo específico do ETP).

Legislação Especial, se for o caso:

3.2. Das contratações anteriores¹¹:

O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: _____.

¹¹ Sugere-se que sejam consideradas as duas últimas contratações para fins de observação de evolução quantitativa do objeto. Contratações muito antigas podem não refletir mais a realidade de mercado.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



***Mencionar no item, se for o caso, apontamentos importantes constantes da SD ou dos documentos do processo de fiscalização da contratação anterior e se necessário juntar algum documento, a exemplo do relatório final de consecução dos objetivos, registrar neste ponto do relatório.**

EX.: Na contratação anterior foi identificado que reiteradas vezes alguns produtos foram entregues perto do encerramento do prazo de validade. Essa situação deve ser destacada para que a equipe de planejamento pense em alternativa para evitar a repetição do problema.

3.3 Da forma de contratação:

- A contratação será realizada de forma **eletrônica**.
- A contratação será realizada de forma **presencial**, conforme justificativas abaixo:

***Justificativa que comprove a inviabilidade da contratação pela forma eletrônica e mencionar que a sessão deverá ser gravada com recursos de áudio e imagem, nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.**

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

- Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.
- Na presente análise **foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso** (*publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta*), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas a seguir:

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

- Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.
- Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.
- Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

Hipótese da não utilização de um produto padronizado do catálogo da própria Administração: aquisição de produto do catálogo do município ou da União, por ex.)

3.6. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

- Contratação com **itens exclusivos** (art. 48, I, LC123/06).

Itens: _____; _____...

- Justifica-se a não utilização do benefício pelas razões abaixo:



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**



 - **Cota Reservada** de até 25% (art. 48, III, LC123/06).

Itens: _____; _____

- Justifica-se a não utilização do benefício pelas razões abaixo:

 - Será aplicada a contratação para fornecedores **sediados local ou regionalmente**, até o limite de 10% do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06) e conforme o **Decreto Municipal nº _____/20____**; Justificativa para a utilização do benefício acima e para o percentual:

 - **Possibilidade de subcontratação¹²** nas licitações destinadas a contratação de obras e serviços (art. 48, II da LC 123/06), **se for o caso:**

Estabelecer o percentual % mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, sendo vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da contratação.

Será permitida a subcontratação de parcela do objeto contratado para empresas privilegiadas pela LC 123/06, na ordem de até _____% do objeto, para oportunizar maior competitividade no certame **(complementar a justificativa, se for o caso).**

3.7. Das demais justificativas, se for o caso:

_____.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser explanada qual é a demanda da contratação e, apresentada a respectiva justificativa para a sua efetivação. Considerar as justificativas apresentadas na SD e adequar os devidos ajustes (caso necessário).

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhando com o Plano de Contratações Annual e demais instrumentos orçamentários.

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1 Prazo de entrega/execução:

¹² "As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores" (art. 48, I, LC 123).



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em _____ (*ordem de fornecimento, ordem de serviço ou outro nome que o órgão dê ao instrumento de solicitação de entrega do bem*), dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega:

A Administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.

6.1.3. Condições do recebimento:

6.1.4. Prazo e forma de garantia:

6.1.5. Manutenção e assistência técnica¹³ (*se houver*):

6.1.6. Prazo para substituição/correção:

6.1.7. Prazo de vigência da contratação (*quando se tratar de contratação por escopo ou objeto continuado*):

6.1.8. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência¹⁴ (*se houver*):

6.1.9. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/prova de conceito (se for o caso - art. 41, II, NLL):

Ex.: *Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/exigência de manuais (versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada); carta de solidariedade (art. 41, IV, NLL)...*

(*se for o caso*);

**pode haver a necessidade de apresentação de catálogo ou amostra do objeto. Os catálogos geralmente são solicitados para as contratações de bens de natureza permanente;*

**As amostras poderão ser solicitadas, desde que estabelecidos critérios objetivos de análise e julgamento para qualquer objeto que se tomar necessário. No ETP deve-se indicar somente a necessidade das exigências, se for o caso, porquanto os critérios e regras gerais estarão estabelecidos no TR.*

6.1.10. Outros requisitos exigidos para a contratação:

_____.

¹³ Garantia legal e contratual, se for o caso.

¹⁴ [Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, "a", "b", "c" e "d"](#), é necessário processo legal para a vedação de marcas.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO**

7.1. Considerando que **houve ou não houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de medida	Quantidade
1			
2			
3			

Indicação de marca: Excepcionalmente, poderá ser indicada marca para os produtos (previsão no I do art. 41 da NLL), mediante justificativa e: a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto; b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração; c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante; d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência”.

A estimativa das quantidades deverá estar devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, não deverá haver quantitativo expressivamente diverso daquele que o órgão vinha se utilizando, salvo se, houver motivação que deverá ser justificada neste item para aquisição em quantitativos superiores. Caso não exista contratação anterior, deverá ser informado pela unidade requerente como chegou à quantidade solicitada. A estimativa poderá ser inserida sob forma de anexo, quando se tratar de contratação envolvendo vários itens.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado**

8.1.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

I - _____.

II - _____.

O levantamento de mercado tem por objetivo analisar todas as possíveis soluções para o atendimento da demanda, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou da iniciativa privada, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Ex. Contratação de médicos –



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**



soluções possíveis: credenciamento, processo seletivo, concurso, licitação, etc. para objetos que possam ser adquiridos ou locados, obrigatoriamente o estudo tem que passar pelas duas soluções.

8.2. Da Solução escolhida

8.2.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução: _____.

***Apontar a melhor solução, mesmo que divergente da demanda solicitada (total ou parcialmente).**

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo (**ou em anexo**), cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

Item	Objeto/Descrição	Un. de Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia (média/mediana/ menor preço/outra)
1					Definida na pesquisa de preços
2					
3					

***A estimativa poderá ser inserida sob forma de anexo, quando se tratar de contratação envolvendo vários itens e a exposição fora do ETP restar facilitada.**

9.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ ____ (_____).

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **“menor preço por item”**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

RUA: JOSÉ NARCISO TOTÓ, N° 414 - CENTRO - CEP: 79.550-000 - CNPJ: 00.202.770/0001-17 - FONE: (067) 3247-1086 / 3247-1870 / 3247-1825 - PLANTÃO DA ÁGUA
CEL: (067) 9 9964-1446 - PLANTÃO DO ESGOTO CEL: (067) 9 9803-9239 - PLANTÃO DO RALF CEL: (067) 9 9658-8069 - SITE: saaecostarica.ms.gov.br - EMAIL:
saaecostarica.ms@gmail.com - COSTA RICA-MS.
Página 25 de 30



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



OU

10.1 A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de “**menor preço por lote/global**”, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

***Mencionar outras justificativas, se for o caso.**

Nota explicativa: O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Caso haja opção pela licitação por lote ou global, deverá ser devidamente apontado neste item as razões pela adoção do critério.

11. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

OU

11.1. O presente estudo identificou pontualmente os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano básico de fiscalização, transcrito no item posterior:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS fiscais/comissão de contratação ¹⁵ , agente de contratação/interno ou externo, etc)

11.1.1. Da Fiscalização

11.1.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21, e por regulamento interno que sobrevier.

11.1.2. Matriz de Risco

***Inserir esse item somente se for necessário**

¹⁵ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

OU

12.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

OU

12.1. Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito: _____.

13. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

_____, ____ de _____ de 20__.

Membro da Equipe de Planejamento

Membro da Equipe de Planejamento

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

OU

Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação.**

Arquive-se.

_____/____, ____ de _____ de 20__.

Autoridade máxima do órgão



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL



ANEXO V
 MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: _____ Período: __/__/20__ a __/__/20__ Tipo de Cálculo?: Valor Médio, Mediana, Menor Preço...

FONTES: BANCO DE PREÇOS/ÓRGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR

Item/ Lote ¹	Descrição	Qtd.	Unid.	NOME DA FONTE 1	NOME DA FONTE 1	NOME DA FONTE 3	NOME DA FONTE 4	Vlr. Unit	Vlr. Total
nº do item/lote ¹				valor	valor	valor	valor	valor	valor
				Ex. fornecedores	pncp	Banco de preços privados			

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?		
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? ³		

Data: _____

Identificação do Servidor responsável pela pesquisa

¹ Preencher esta coluna com o número do item ou lote conforme critério de julgamento.
² Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.
³ Caso a resposta seja "Sim", indicar em **negrito** ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:
<input type="checkbox"/> Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso. <input type="checkbox"/> Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo: ----- ----- -----
Outras justificativas necessárias (se for o caso):
----- ----- -----
<p>__ [local, data] __</p> <p>Em, __ / __ / __.</p> <p style="text-align: center;">----- Chefe setor de compras</p>